



DALTON DE CAMPOS MELLO FILHO

Cargo Público Efetivo: TEC EM REG DE SERV DE TRANSP TERRESTRES

Função/DAS: CARGO COMISSONADO DE TECNICO - CARGO
COMISSONADO TECNICO

Órgão de Exercício: AGENCIA NAC. DE TRANSPORTES TERRESTRES

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

Autoconhecimento E
Desenvolvimento Pessoal

Comunicação

Comunicação Estratégica

Coordenação E Colaboração Em
Rede

Engajamento De Pessoas E
Equipes

Foco Nos Resultados Para Os
Cidadãos

Geração De Valor Para Os
Usuários

Gestão De Crises

Gestão Para Resultados

Inovação E Mudança

Mentalidade Digital

Orientação Por Valores Éticos

Resolução De Problemas Com
Base De Dados

Trabalho Em Equipe

Visão De Futuro

Visão Sistêmica

IDIOMAS

INGLES

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



SOBRE

Formado em Administração de Empresas, fui Coordenador de Fiscalização de 3 estados São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul no período de julho de 2015 à abril de 2020 comandando 125 servidores em 17 postos de Fiscalização, 6 balanças de pesagem, 7 pontos de fronteiras e 2 portos. Fui chefe de operação de comandos e operações táticas do período de 2009 a 2013 de toda regional URSP.

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

UNIVERSIDADE UNIP
1992 - 1996 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Técnico em Regulação

Agência Nacional de Transportes Terrestres
00/0000 - Atual

Fiscalização de transporte de passageiros, cargas e produtos
perigosos

FISCALIZAÇÃO

CURSOS

LEGISLAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS - LEI 8666/93

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

06/2010 - 08/2010
Concluído

✉ CONTATO

Telefone: 16-982509115

Email Institucional: dalton.mello@antt.gov.br

ÁREAS DE INTERESSE

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

ÁREA DE GESTÃO



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/dalton-filho-864211715>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 15/08/2023 às 14:57
Data da última atualização: 15/08/2023 às 14:14